



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - REITORIA

**EDITAL Nº 372/2016 – IFNMG**

**PROGRAMA DE BOLSAS PARA QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES – PBQS-IFNMG**

**RETIFICA EDITAL Nº369/2016**

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG), prof. José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ministerial nº 854, de 12 de agosto de 2016, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, resolve:

I – Retificar número de bolsas ofertadas pelo Edital nº369/2016.

**Onde se lê:**

**8.1.** Para o presente Edital serão concedidas até 04 (quatro) cotas de bolsas para o *Campus* Almenara e 01 (uma) para o *Campus* Arinos, no valor mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) cada, para cada um dos bolsistas contemplados neste Edital.

**Leia-se:**

**8.1.** Para o presente Edital serão concedidas até 04 (quatro) cotas de bolsas para o *Campus* Almenara e 01 (uma) para o *Campus* Arinos de 01 (uma) cota de bolsa para o *Campus* Montes Claros, no valor mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos reais ) cada, para cada um dos bolsistas contemplados neste Edital.

**Onde se lê:**

**12.1.** Os Recursos Orçamentários, necessários à execução do objeto deste Instrumento, no valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) - *Campus* Almenara e de R\$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS - REITORIA

3.200,00 (três mil e duzentos) – *Campus Arinos*, correrão por conta de Dotação Orçamentária própria desses campi, Fonte de Recursos: 0112 – Recursos destinados à manutenção do Ensino; Programa: 1067 (Gestão da Política de Educação) – Ação: 4572 (Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e

requalificação), mediante a emissão da competente nota de empenho.

**Leia-se:**

**12.1.** Os Recursos Orçamentários, necessários à execução do objeto deste Instrumento, no valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) - *Campus Almenara*, de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) – *Campus Arinos* e de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais) para o *Campus Montes Claros*, correrão por conta de Dotação Orçamentária própria desses campi, Fonte de Recursos: 0112 – Recursos destinados à manutenção do Ensino; Programa: 1067 (Gestão da Política de Educação) – Ação: 4572 (Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação), mediante a emissão da competente nota de empenho.

II – Nos itens **2.1, 2.3, 4.1, 4.1.1, 4.1.5, 4.1.6, 4.5** e **13.2**, inclusive no Preâmbulo do Edital nº369, **Onde se lê:** Campi Almenara e/ou Arinos, **Leia-se:** Campi Almenara, Arinos e Montes Claros.

Montes Claros/MG, 23 de setembro de 2016.

**Prof. José Ricardo Martins da Silva**  
*Reitor Pró-tempore do IFNMG*